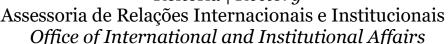


Reitoria | Rectory





## EDITAL ARII nº 02/2022

## PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

# PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL

## 2º SEMESTRE DE 2022

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial durante o 2º semestre de 2022, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

#### ATENÇÃO!

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

#### 1. IES estrangeiras / Cursos / Limite de vagas / Idioma de instrução

As instituições de ensino, países, cursos, limite de vagas, idiomas em que são ministradas as aulas e demais informações estão especificados no Anexo I.

#### 2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção

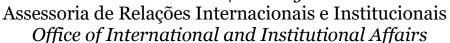
- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I.
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I.
- c. Possuir nível avançado do idioma em que pretende realizar o programa de intercâmbio, mediante comprovação por meio documento indicado no item 4g deste Edital.
- d. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

#### 3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre/2022), conforme calendário de cada IES estrangeira.



Reitoria | Rectory





#### 4. Documentos necessários para inscrição

#### Quadro 1

#### **Documentos**

- a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo III)
- b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
- c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre de 2021
  - <u>Observação</u> Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u>, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o "Quadro de Aproveitamento de Estudos".
- d. Curriculum vitae, em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
- e. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico
- f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar na(s) IES estrangeira(s) durante o intercâmbio (Anexo IV)
  - <u>Obs</u>.: Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos *sites* das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.
- g. Comprovante(s) de domínio do(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio (vide Obs. 2)
- h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo V), para cada IES indicada na ficha de inscrição.
- Apenas para candidatos/as solicitantes de dispensa do exame(s) língua(s) estrangeira(s): Solicitação de dispensa (Anexo VI) para cada idioma, devidamente acompanhada de certificado(s) listado(s) no item 7b (Quadro 6).

#### Observações:

- 1. Os/As candidatos/as poderão se candidatar a até 5 (cinco) instituições de destino.
- 2. Serão aceitos, como comprovantes de domínio de idioma para este processo de pré-seleção, documentos/certificados emitidos por centro de idiomas, comprovante de realização de intercâmbio, certificados oficiais ou documento emitido por professor da língua estrangeira indicando o nível de proficiência do candidato no idioma. Algumas IES exigem que os/as candidatos/as apresentem certificados oficiais (vide Anexo I).
- 3. Para solicitação de dispensa de realização da(s) prova(s) de idioma(s) integrante(s) deste processo de pré-seleção, vide item 7b.



Reitoria | Rectory



Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais Office of International and Institutional Affairs

#### Procedimento para inscrição 5.

#### Quadro 2

Procedimento	Link	Período
Etapa 1 – Entrega dos documentos de inscrição à ARII (item 4), mediante agendamento de horário		
- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento.	https://forms.office.com/r/r5V0H4i4fT	14/02 a 08/03/2022
- Apenas em caso de fechamento do campus Perdizes em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (dci-arii@pucsp.br) de confirmação da ARII.	(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".)	(horário limite: 15h00 – horário de Brasília)
Etapa 2 - Inscrição on-line no site do Nucvest - Apenas serão consideradas as inscrições devidamente validadas pela ARII na Etapa 1.	www.nucvest.com.br	03 a 10/03/2022 (horário limite: 10h00 – horário de Brasília)
Pagamento da taxa de inscrição (valores indicados no Quadro 3)*	www.nucvest.com.br	03 a 10/03/2022

<sup>\*</sup> Após concluída a inscrição on-line no site do Nucvest, o/a candidato/a terá acesso à tela para efetuar o pagamento por cartão de crédito ou débito ou gerar boleto único referente à taxa de inscrição, cujo valor será calculado de acordo com os idiomas selecionados. O pagamento poderá ser realizado posteriormente, observada a data limite para pagamento, por meio de acesso à "Central do Candidato", no site do Nucvest.

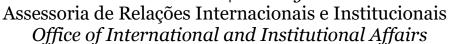
Atenção: Não haverá devolução da taxa de inscrição

### Quadro 3 – Tayas de Inscrição

Quadro 5 – Taxas de iliscrição		
Intercâmbio / Idioma	Taxa de Inscrição	** Taxa referente apenas ao idioma cuja dispensa de prova for aprovada pela ARII [Ex.: um/a candidato/a
Intercâmbio – Alemão	R\$ 310,00	inscrito/a para intercâmbio em língua espanhola e em
Intercâmbio – Espanhol	R\$ 310,00	língua inglesa e que seja portador/a do DELE C1 (cf.
Intercâmbio – Francês	R\$ 310,00	item 7b abaixo) pagará taxa correspondente a R\$
Intercâmbio – Inglês	R\$ 310,00	410,00, sendo o valor de R\$ 310,00 referente ao
Intercâmbio – Italiano	R\$ 310,00	processo em língua inglesa (com realização de prova), e
Intercâmbio – Português	R\$ 100,00	o de R\$ 100,00, referente ao processo em língua
Dispensados de prova (item 7b)	R\$ 100,00**	espanhola (com dispensa de prova)].



Reitoria | Rectory





#### 6. Calendário

### Quadro 4 - Calendário do processo de pré-seleção para intercâmbios em língua estrangeira

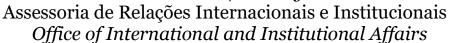
Etapa 1 - Entrega de documentos (ARII)		14/02 a 08/03/2022 (horário limite: 15h00)				
Etapa 2 - Inscrições on-line (Nucvest)		03 a 10/03/2022 (horário limite: 10h00)				
Pagamento da taxa de inscrição		03 a 10/03/2022				
	Idioma	Prova Escrita (On-line)	Prova Oral (On-line)	Resultado da Prova de Idioma	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
NUCVEST (ANEXO II)	Alemão	15/03, das 14:00 às 15:30	15 a 18/03/22	24/03/22	25/03/22	01/04/22
	Inglês	15/03, das 16:30 às 18:00				
	Espanhol	16/03, das 14:00 às 15:30				
	Francês	16/03, das 16:30 às 18:00				
	Italiano	17/03, das 14:00 às 15:30				
Entrevistas (datas e horários a serem agendados)		25 a 31/03/22				
Divulgação dos pré-selecionados		01/04/22				
Confirmação de interesse na vaga		Até 04/04/22				
Entrega de declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coordenação de curso		Até 15/04/22				

#### Quadro 5 – Calendário do processo de pré-seleção para intercâmbios em Portugal

Quadro 3 – Calendario do processo de pre-seleção para intercambios em Fortugar		
Etapa 1 - Entrega de documentos (ARII)	14/02 a 08/03/2022 (horário limite: 15h00)	
Etapa 2 - Inscrições on-line (Nucvest)	03 a 10/03/2022 (horário limite: 10h00)	
Pagamento da taxa de inscrição	03 a 10/03/2022	
Convocação para 2ª fase (UC/UP – Direito)	14/03/22	
Entrevistas (datas e horários a serem agendados)	16 a 23/03/22	
Divulgação da lista de pré-selecionados/as	Até 01/04/22	
Confirmação de interesse na vaga	Até 04/04/22	
Entrega da declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coord. de curso	Até 15/04/22	



Reitoria | Rectory





### 7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Exame (oral e escrito) de língua estrangeira vide Anexo II (exceto para candidatos/as a intercâmbios em Portugal e candidatos/as dispensados/as);
  - Os exames de idiomas terão caráter eliminatório (nota mínima para aprovação: 7,0);
  - Estão dispensados da(s) prova(s) de idioma candidatos/as que se enquadrarem nos casos abaixo, <u>e</u> cuja solicitação (Anexo VI) seja aprovada pela ARII:

#### Quadro 6

I. Portadores dos seguintes certificados/diplomas oficiais:		
Língua alemã	TestDaF C1	
Língua espanhola	CELU "avanzado" (emitido após 01/05/2020), SIELE C1 (emitido após 01/05/2020), DELE C1	
Língua francesa	TCF 500 (emitido após 01/05/2020), DALF C1	
Língua inglesa	CAE/CPE, TOEFL 83 iBT (emitido após 01/05/2020), IELTS 6.5 (emitido após 01/05/2020)	
Língua italiana	CELI/CILS C1	
II. Portadores dos seguintes certificados oficiais:		
Língua alemã	Abitur	
Língua francesa	BAC	
Língua inglesa	IB	

c. Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 10-15 minutos. Em caso de fechamento do campus Perdizes nas datas previstas para a realização das entrevistas, elas serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams, e deverão ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, aberta do início ao fim dos trabalhos.

#### Observações:

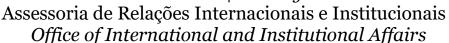
- 1. A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos, verificação da média acadêmica e aprovação na prova de idiomas, quando aplicável).
- 2. Para candidatos/as à Univ. de Coimbra (Ciências Sociais, Direito e Rel. Internacionais), à Univ. do Porto (Direito) e à Univ. Pontificia Comillas (Eng. Produção), as entrevistas poderão ser realizadas pela respectiva coordenação de curso e/ou docente que a represente.

#### Atenção:

- A aceitação final caberá à instituição anfitriã.
- O processo de pré-seleção de candidatos/as do curso de Direito para intercâmbio na Univ. Coimbra e Univ. Porto será realizado em duas fases (vide Anexo I).



Reitoria | Rectory





#### 8. Resultado

As listas de aprovados/as nos exames de línguas estrangeiras, dos/as dispensados/as dos exames de língua estrangeira e dos/as pré-selecionados/as serão enviadas por e-mail, de acordo com os calendários apresentados no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.

#### 9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio, por e-mail (dci-arii@pucsp.br), de cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal) e do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo VII), devidamente firmado, até 04/04/2022.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais <u>a partir de 06/04/2022</u>, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

#### 10. Documentos complementares para pré-selecionados/as

Até dia 18/04/2022, os/as candidatos/as pré-selecionados/as deverão enviar à ARII, por email (dci-arii@pucsp.br):

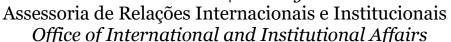
- a. Plano de estudos aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- b. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior <u>ou</u> acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou.

#### 11. Desclassificação

a. Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos, não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, não realizarem a(s) prova(s) de idioma prevista(s) neste Edital (com exceção de candidatos/as a intercâmbio a Portugal e/ou de dispensados/as da prova, nos termos do item 7b) ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.



Reitoria | Rectory





b. Os/As candidatos/as reprovados/as no(s) exame(s) de idioma estarão desclassificados/as. Caso interponham recurso, a desclassificação ocorrerá se o resultado mantiver média abaixo de 7,0 e/ou se, ainda que alterada, não sejam atingidas as notas mínimas exigidas no Anexo II.

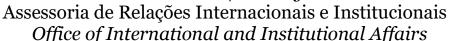
Obs.: Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

#### 12. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, em função de medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19 que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- d. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP na modalidade de "matrícula intercâmbio" apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.
- e. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no plano de estudos preliminar.
- f. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- g. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- h. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente



Reitoria | Rectory





acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.

- i. Candidatos/as com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com o Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na préseleção, deverão apresentar ao SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados.
- j. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (dci-arii@pucsp.br), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem estipulados).
- k. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 02/2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- I. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais